### **Editais**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 45, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019. CONVOCA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Arts. 37 da Constituição Federal, normas jurídicas municipais e nas condições definidas no Edital 001/2018 vêm por meio do presente edital.

#### **CONVOCAR:**

Os cidadãos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Publico realizado de acordo com as normas do Edital nº. 001/2018, e a homologação publicada em 14 de dezembro de 2018 na Edição nº 3052, para realização da Avaliação Médica no Posto de Saúde Salústio Palma – Cairu – Bahia, **no dia 21 de outubro de 2019**, das 08:00h às 17:00h, para os cargos de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Marinheiro, Porteiro e Assistente Administrativo, munidos dos exames: hemograma completo, raios-x do tórax, glicemia, tipo sanguíneo e fator RH, triglicérides e colesterol, em conformidade com o Edital.

#### **TECNICO DE ENFERMAGEM**

- 1. DAYANE MENEZES GONÇALVES
- 2. DANIELA ARAUJO LUZ PEREIRA
- 3. DANIELE SOUZA SILVA

### **ENFERMEIRA**

1. FABRICIO NICÁCIO FERREIRA

#### **MARINHEIRO**

1. DIONI DE SOUZA OLIVEIRA

### **PORTEIRO**

- 1. OGINILTON RAMOS RODRIGUES
- 2. HENRIQUE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

1. ABRAÃO LIMA DE CARVALHO

1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

- a) Os candidatos que deixar de realizar, por qualquer motivo a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação será considerado desistente e não será nomeado, para os candidatos considerados APTOS na avaliação médica, deverá apresentar entre os dias 21 de outubro de 2019 a 25 de outubro de 2019, no setor de Recursos Humanos na Prefeitura, a documentação exigida, no capítulo XIV do Edital nº 01/2018, que são: apresentar possuir e comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo, estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar, apresentando os devidos comprovantes, estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não ter sido exonerado ou demitido por justa causa ou a bem do serviço por quaisquer dos órgãos da administração pública, possuir aptidão física e mental, apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas, apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos (as) filhos(as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos. Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos, apresentar declaração de bens, apresentar 01(uma) foro 3x4 atual, apresentar certidão de tempo de contribuição.
  - b) O candidato que não apresentar na data a documentação comprobatória dos requisitos exigidos no capitulo XIV do Edital, será considerado desistente e não será nomeado.
  - c) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2019.

Fernando Antônio dos Santos Brito Prefeito Municipal de Cairu